



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Portaria n. 003/07

PORTARIA N.º 003/07 - DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Administrativo do SEPREM-RG.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que constou do protocolado n.º 009/07

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Administrativo do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande, os seguintes conselheiros:

Titulares – Eleitos pelos Servidores:

Nome	RG
José Luiz Ferreira	17.288.166
Silvia Romana Assunção	24.702.965-8
Ivo José da Silva	20.328.346

Titular – Indicado pela Prefeitura	
Roseli Aparecida de Lima	29.650.168-2

Titular – Indicado pela Câmara	
Joaquim Lisboa de Queiroz	32.401.971-3

Suplentes Eleitos pelos Servidores:

Nome:	RG
José Tarciso Furquim	14.300.977
Cícero dos Santos Ramos	40.981.761-2
Marcelo Luis Nunes	22.523.881-0

Afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Portaria n. 003/07

Suplente - Indicado pela Prefeitura

Alice Ferreira da Costa 8.282.048

Suplente - Indicado pela Câmara

Vanilda Ramos de Oliveira Costa 20.328.253

Art. 2º - NOMEAR, para compor o Conselho Fiscal do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande, os seguintes conselheiros:

Nome	RG
Sueli Aparecida Gamarelle	24.874.566-9
Rubens de Lima	22.986.477-6
João Carlos da Silva Furtado	23.095.750-X

Titular – Indicado pela Prefeitura

Luiz Carlos da Cruz 24.273.732-8

Titular – Indicado pela Câmara

Altemar Dutra de Oliveira 24.226.745-4

Suplentes Eleitos pelos Servidores:

Nome:	RG
Márcio Fernando da Silva	45.591.769-3
Paulo Vicente Martins	16.146.738
Nelson Aparecido de Oliveira	27.724.526-6

Suplente - Indicado pela Prefeitura

Ailton Arcanjo dos Santos Sant'Anna 29.490.965-5

Suplente - Indicado pela Câmara

Maria de Lourdes F. de Oliveira 21.813.840

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados pela presente Portaria será de 02 anos, conforme determina o artigo 23 da Lei Complementar n. 18 de 08 de junho de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2007.

Afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Portaria n. 003/07

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.